

DECRETO Nº 44 de 04, DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA NONNA ADÉLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

**Art.1º**. Nos termos da Lei 1.280/2018, fica outorgado ao Sr. Renato Lorencini, a Comenda Nonna Adélia, por relevante contribuição o para a promoção da cultura da imigração o italiana do município de Anchieta

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 04 de Novembro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO Presidente



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 370031003600310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em **05/11/2025 12:49**Checksum: **E2C65C055A36821D3F0A86BD3DCF2B4F8004B0E29C9008A2E70340282DF34D26** 

